



Pederneiras, 09 de dezembro de 2024.

Ofício nº. 162/2024

À Secretária Municipal de Saúde de Pederneiras

Elaine Cristina Cronca Pompei

Assunto: Entrega do Plano de Trabalho PEDIASUIT

Prezada Senhora,

A **APAE de Pederneiras CNPJ 47.583.752/0001-96** vem, por meio deste apresentar Plano de Trabalho do Método PEDIASUIT, desenvolvido para potencializar o atendimento terapêutico às pessoas com deficiência atendidos pela instituição. O método PEDIASUIT, utiliza uma abordagem intensiva e personalizada para promover avanços significativos no desenvolvimento motor, cognitivo e funcional dos participantes. Essa metodologia tem se mostrado essencial para melhorar a qualidade de vida dos atendidos, promovendo maior autonomia e integração social. Destacamos que a parceria entre a APAE de Pederneiras e a Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para garantir a viabilidade e a continuidade desse atendimento especializado. Essa colaboração possibilita que as pessoas que necessitam e possuem indicação tenham acesso a um tratamento de alta complexidade, muitas vezes inacessível.

O Plano de Trabalho apresentado detalha os objetivos, metas e estratégias para a aplicação do método, reafirmando o compromisso da APAE em oferecer um serviço de qualidade e centrado nas necessidades dos atendidos.

Reforçamos a relevância desse trabalho conjunto para transformar vidas e gerar impactos positivos na comunidade, e colocamo-nos à disposição para esclarecer dúvidas ou alinhar ações que possam fortalecer ainda mais essa parceria.

Agradecemos pela atenção e pela contínua colaboração.

Atenciosamente,

RINALDO BATISTA
MAZETO:10439656885

Assinado de forma digital por
RINALDO BATISTA
MAZETO:10439656885
Dados: 2024.12.09 11:24:54 -03'00'

Rinaldo Batista Mazeto

Presidente da APAE de Pederneiras

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br**PLANO DE TRABALHO APAE DE PEDERNEIRAS
PARCERIA PEDIASUIT - 2025****1 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS**

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras			
CNPJ 47.583.752/0001-96	CONASS		CNESS 2789876
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de Associação de defesa de direitos sociais.			
Endereço Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste 1375			
Cidade Pederneiras			UF São Paulo
CEP 17283-022	DDD/Telefone (14) 3283 – 3570 / 3284-1594		E-mail apae_pederneiras@yahoo.com.br
Banco B. Brasil	Agência [REDACTED]	Conta Corrente 3 [REDACTED]	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição Rinaldo Batista Mazeto – Presidente			
CPF [REDACTED]		RG / Órgão Fiscalizador [REDACTED]	
Cargo Presidente da Instituição		Função Presidente	
Endereço Rua [REDACTED] nº 1033			
Cidade Pederneiras			UF São Paulo
CEP 17.280-000		Telefone (14) [REDACTED]	
Diretor Clínico Guinther Rodrigo Pereira Wondracek			
CPF [REDACTED]0		RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP/MS
Cargo Médico Psiquiatra		Função Médico Psiquiatra	
Endereço [REDACTED]			
Cidade Bauru – Jardim Maramba			UF São Paulo
CEP 17.047-001		Telefone 14 – [REDACTED]	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

- ✓ Municipal: Lei municipal n.º. 859 de 18/11/1968
- ✓ Estadual: Decreto n.º. 19.263 de 11/08/1982
- ✓ Federal: Decreto n.º. 95.244 de 16/11/1987

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

- ✓ 235874.0001.436/2019

FONTES DE RECURSOS

1. FONTE PÚBLICA – CONVÊNIOS e SUBVENÇÕES

- ✓ Secretaria de Educação do Estado e do Município
- ✓ Ministério da Educação – FNDE
- ✓ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Municipal Estadual e Federal)
- ✓ Sistema Único de Saúde (SUS)

2. FONTE PRÓPRIA – SERVIÇOS e PROMOÇÕES

- ✓ Eventos, Doações, Associados contribuintes

VISÃO

“Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde”.

MISSÃO

“Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

2 – DIRETORIA

Cargo	Nome Completo:	Ocupação	Data de Nasc.	RG	Orgão Exp.	CPF
Presidente	Rinaldo Batista Mazeto	Empresário				
Vice-Presidente	Paulo Sérgio Stabile Junior	Empresário				
1º Dir. Secretário	Hudson Luiz Rodrigues	Gestor Comercial				
2º Dir. Secretário	Lauro de Goes Maciel	Aposentado				
1º Dir. Financeiro	Agnaldo Rosisca	Administrador de empresa				
2º Dir. Financeiro	Israel Marran	Contador				
Diretor de Patrimônio	Paulo Ferreira Tozato	Encarregado Manutenção				
Diretor Social	José Francisco Caracho	Assistente Administrativo				
Conselho Fiscal	José Aurélio Frascareli	Empresário				
Conselho Fiscal	Ronaldo Machado	Empresário				
Conselho Fiscal	João Lino da Silva Reghini	Aposentado				
Suplentes Conselho Fiscal	Danilo Brandit	Professor				
Suplentes Conselho Fiscal	Santo Valter Baldo	Empresário				
Suplentes Conselho Fiscal	Eliete Rosana Alves Pereira	Professor				
Conselho de Administração	Donizete Martins	Aposentado				
Conselho de Administração	José Geraldo Boneti	Aposentado				
Conselho de Administração	Paulo Valério de Godoi Neto	Empresário				
Conselho de Administração	Peterson Cassimiro Pacheco Ferraz	Empresário				
Conselho de Administração	Jose Wilson Curi Frascareli	Médico				
Conselho de Administração	Eds Wilson Simões	Empresário				
Conselho de Administração	João Marino Stabile	Empresário				
Conselho de Administração	José Augusto Stabile	Empresário				
Conselho de Administração	Marcos A. Aguiar	Empresário				
Conselho de Administração	Maria do Carmo de Aguiar Ferreira	Escriturária				
Conselho de Administração	Luiz Henrique Frascarelli	Empresário				
Conselho de Administração	Luís Carlos Murari	Empresário				
Conselho de Administração	Mário Donizete Massoca	comerciante				
Conselho de Administração	Antônio Ribeiro Maciel	Empresário				
Conselho de Administração	Cibeli Maria Frascareli Belfman	Professora				
Conselho de Administração	Aline Cristiani Ferreira da Silva	Do Lar				
Procurador Jurídico	Maurício Possebon Neto	Advogado				
Procurador Jurídico	Sérgio Dias Sorze	Advogado				
Autodefensor Titular	Geraldo Bento	Usuário APAE				
Autodefensor Titular	Elisângela Regonato	Usuário APAE				
Autodefensor Suplente	João Luis Rodrigues	Usuário APAE				
Autodefensor Suplente	Ana Beatriz de Oliveira Bressani	Usuário APAE				



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

3 – INTRODUÇÃO

O procedimento tem como base um programa de exercícios específicos e intensivos. O PediaSuit é uma vestimenta ortopédica macia e dinâmica que consiste em chapéu, colete, calção, joelheiras e calçados adaptados que são interligados por bandas elásticas. O conceito básico do PediaSuit é o de criar uma unidade de suporte para alinhar o corpo o mais próximo do funcional possível, restabelecendo o correto alinhamento postural e a descarga de peso que são fundamentais na modulação do tônus muscular da função sensorial e vestibular. É um programa que estimula o crescimento e desenvolvimento de cada indivíduo, trabalha a diminuição de reflexos patológicos e o estabelecimento de novos padrões de movimentos corretos e funcionais, o desenvolvimento global de crianças e adultos com distúrbios neurológicos visando o ganho de atividades funcionais e posturais. Os exercícios são associados ao uso de um macacão terapêutico ortopédico que irá promover um ajuste biomecânico e um aumento da propriocepção na criança ou adulto. O exoesqueleto produzido pelo macacão terapêutico ortopédico aumenta significativamente os efeitos na habilidade do paciente em executar novos planejamentos motores. Tal roupa combinada com a repetição dos exercícios tem a habilidade de reforçar os padrões corretos de movimentos, fazendo com que o paciente aprenda esses novos padrões e ganhe força muscular ao mesmo tempo. Seu componente locomotor neurológico associado ao treinamento de força muscular torna o PediaSuit ideal para o tratamento de distúrbios neuromotores. Estudos mostram que esse método desempenha um papel significativo mediante as suas funções sensoriais e vestibulares. A terapia visa à segurança da criança, para trabalhar o equilíbrio em diversas posturas. Em média com duração de 3 a 4 horas diárias durante 5 dias por semana.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Oferecer Atendimento Especializado de PediaSuit+Bobath, que contempla avaliação e atendimentos terapêuticos nas áreas de fisioterapia e terapia ocupacional aos usuários a partir de 14 meses de idade que apresentam distúrbios neurológicos com sequelas motoras, autismo, entre outros;



5. JUSTIFICATIVA

O poder público municipal não possui infraestrutura física e humana para garantir atendimento especializado de PediaSuit+Bobath necessário à demanda existente. Desta forma, visando a qualidade do atendimento que esses usuários necessitam e considerando ser economicamente viável ao município, faz-se necessária a parceria com o setor privado para suprir essa carência do setor público, no que tange ao atendimento especializado.

6. METODOLOGIA DO PROJETO

1. Os usuários serão atendidos semanalmente de segunda a sexta-feira com horários fixos e pré-estabelecidos. OS atendimentos de PediaSuit+Bobath poderá ocorrer das seguintes formas:
2. Será realizada uma avaliação inicial padronizada a GROSS Motor Function Measure (GMFM), que mensura a função motora grossa, a fim de comparar as habilidades motoras antes e após a aplicação do tratamento, servindo como um controle da evolução terapêutica e progressos na reabilitação. Essa avaliação será realizada pela equipe treinada e capacitada, composta por fisioterapeutas e/ou terapeutas ocupacionais;
3. Após o resultado da avaliação inicial será elaborado um plano de tratamento específico de acordo com a necessidade do usuário, que consiste em: dessensibilização, alongamentos, exercícios de aquecimento, co-contracção nas articulações, colocação da roupa terapêutica, além das atividades e exercícios planejados através do plano de atendimento individual.
4. O programa consiste em: Terapia intensiva e Manutenção;

7. Período de Execução

De acordo com a vigência do convênio – 01/01/2025 a 30/06/2025

8. Público Alvo

Usuários a partir de 14 meses de idade que apresentam distúrbios neurológicos com sequelas motoras, autismo, entre outros;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

9. Profissionais envolvidos

02 Fisioterapeuta

10. Recursos materiais

O atendimento é realizado em espaços físicos adequado às necessidades dos usuários, bem como materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho e terapias.

11. Instrumentos de avaliação

Anamnese estruturada, avaliação padronizada a GROSS Motor Function Measure (GMFM), perfil sensorial e filmagem dos atendimentos com o consentimento e autorização dos familiares;

12. Resultados esperados

Prevenir ou minimizar os distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor e possibilitar a criança desenvolver-se em todo o seu potencial, melhorando assim a participação social do indivíduo em sua totalidade.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
 C.N.P.J. 47.583.752/0001-96
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
 Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br



13. Cronograma de Desembolso

13.1 Descrição do cronograma de aplicação dos recursos

a) Pessoal e Encargos – Recursos Financeiro

Fundonário	Cargo	CH	Salário Nominal	Salário MAR/24	6,0%												SUR-TOTAL BUDGET	FGTS MÊS	Adicional de Insalubridade (30%)	MÚLTIPLA FGTS 40%	PROVISÃO RESCISÃO	TOTAL CONVENIO	Concedente	Outros Recursos
					jan	fev	MAR/25	abr	mai	jun	1º decimo terceiro	2º decimo terceiro	1/3 férias											
Fernanda de Barros Froes Andressa Falco	Fisioterapeuta Fisioterapeuta	30	3.508,92	3.508,92	3.508,92	3.508,92	3.719,46	3.719,46	3.719,46	3.719,46	3.719,46	1.859,73	1.859,73	1.239,82	26.654,93	2.146,39	2.146,39	859,36	206,58	92.699,26	58.000,00	2.138,53		
		30	3.508,92	3.508,92	3.508,92	3.719,46	3.719,46	3.719,46	3.719,46	3.719,46	1.859,73	1.859,73	1.239,82	26.854,93	2.146,39	2.146,39	859,36	206,58	92.699,26					
			SALÁRIO	7.017,84	7.017,84	7.017,84	7.017,84	7.438,91	7.438,91	7.438,91	7.438,91	3.719,46	3.719,46	2.479,64	53.709,87	4.296,79	4.296,79	1.718,72	413,15	60.138,33	58.000,00	2.138,53		
			FGTS	561,43	561,43	561,43	561,43	595,11	595,11	595,11	595,11	297,56	297,56	198,37	4.296,79									
			TOTAL	7.579,27	7.579,27	7.579,27	7.579,27	8.034,02	8.034,02	8.034,02	8.034,02	4.017,01	4.017,01	2.678,01	58.006,66									

b) Material de consumo – Recursos Financeiros

Descrição detalhada	Custo Mês	Custo Total	Recursos	
			Concedente	Outros Recursos
Material/equipamentos terapêuticos; Testes Padronizados; Materiais para manutenção da Sala e equipamentos	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00		
Material de Limpeza e Higiene; Luvas, Máscaras Cirúrgicas, Toucas; Bandagem elástica, Insumos; Descartáveis; Alcool 70; Gel condutor; Alimentação atendidos/usuários; Água Mineral; Materiais de Escritório e Informática; EPI's	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.063,68	R\$ 14.436,32
TOTAL	R\$ 1.458,33	R\$ 17.500,00	R\$ 3.063,68	R\$ 14.436,32

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

c) Prestação de Serviço – Recursos financeiros

Descrição detalhada	Custo Mês	Custo Total	Recursos	
			Concedente	Outros Recursos
Capacitação e Treinamento; Prestação de Serviço de Manutenção Predial/Equipamentos; Manutenção Informática e Ar Condicionado	R\$ 1.058,33	R\$ 12.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 11.700,00
Água, Energia, Passe Transporte Coletivo.	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00		
TOTAL	R\$ 1.141,67	R\$ 13.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 11.700,00

13.2 Descrição do Cronograma de Aplicação

Especificação	TOTAL	Concedente	Outros Recursos	%
Recursos Financeiros - Humanos	60.138,53	58.000,00	2.138,53	91,97%
Recursos Financeiros - Consumo	17.500,00	3.063,68	14.436,32	4,86%
Recursos Financeiros - Prestação Serviços	13.700,00	2.000,00	11.700,00	3,17%
TOTAL	91.338,53	63.063,68	28.274,85	100,00%

13.3 Descrição do Cronograma de Desembolso

MÊS	Concedente	Outros Recursos	TOTAL
Mês 1	10.510,61	4.712,47	15.223,09
Mês 2	10.510,61	4.712,47	15.223,09
Mês 3	10.510,61	4.712,47	15.223,09
Mês 4	10.510,61	4.712,47	15.223,09
Mês 5	10.510,61	4.712,47	15.223,09
Mês 6	10.510,61	4.712,47	15.223,09
TOTAL GERAL	63.063,69	28.274,85	91.338,53

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

13.4 Cronograma de Execução de Metas

Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
	Unid.	Quant. Ano	Início	Término
Oferecer avaliações, atendimentos Fisioterapêuticos e Terapêutico Ocupacional utilizando de recursos como: triagem, aplicações de testes padronizados (GMFM), relatórios e Terapia Intensiva.	Atendimentos	1.400	01/01/2025	30/06/2025
Manutenção - Após a manutenção, o usuário poderá novamente realizar o ciclo de terapias intensivas as manutenções que são realizadas seguidas da Terapia Intensiva.		atendimentos de 1 hora		

14 Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Pederneiras, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 09 de Dezembro de 2024.

RINALDO BATISTA
MAZETO:1043965
6885

Assinado de forma digital por
RINALDO BATISTA
MAZETO:10439656885
Dados: 2024.12.09 09:21:37
-03'00'

Rinaldo Batista Mazeto
PRESIDENTE